



04/50  
[Handwritten signature]

## Ata nº2

**Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.**

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira e categoria de Assistente Operacional, constituído pela Presidente, Cláudia Margarida Silva Batista, 1º Vogal, José Manuel Esteves de Aguiar (que substituirá a Presidente nas suas falhas e impedimentos) e 2º vogal, Ana Paula Barbosa Diniz, para proceder à análise das candidaturas, nomeadamente, no âmbito do preenchimento dos requisitos exigidos conforme Aviso nº 14867/2024/2, de 18 de julho, publicado em Diário da Republica nº138, 2ª Serie e com publicação integral na Bolsa de Emprego Publico com o Código OE202407/0930.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto I – Apreciação das candidaturas e elaboração da proposta de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;**

**Ponto I.I- Proposta de lista de candidato/as a admitir;**

**Ponto I.II – Proposta de candidatos/as a excluir;**

**Ponto II – Audiência dos interessados/as nos termos do CPA e notificação dos candidatos/as da decisão de exclusão.**

Nestes termos o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte;

**Ponto I – Apreciação das candidaturas e elaboração da proposta de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;**

### **1. Candidaturas rececionadas;**

Tendo terminado o prazo para apresentação de candidaturas, foram rececionadas 16 candidaturas para o presente procedimento concursal, a seguir identificadas:

Nome candidato/a



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

afse  
Prof.  
APP

Alexandrina Santos Freitas
Ana Maria Monteiro de Sousa
Ana Paula Alves Fernandes
António Miguel Fernandes de Oliveira
Bela Alexandra Silva costa Batista
Carla Maria Silva Costa
Catarina Filipa Lima Jacinto
Diogo filipe Santos Rodrigues
Isabel Zacarias
Márcia Cândido
Maria Augusta Gomes Peixoto
Mariangela Ferreira
Marisa Soraia Ribeiro Machado
Mónica Lopes da Silva
Neldete Meira Santos
Susana Marta Simões Peixoto Silva

**Ponto I.I- Proposta de lista de candidato/as a admitir;**

O júri procedeu à verificação da documentação apresentada pelos/as candidatos/as, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e deliberou propor para admissão ao 1º método de seleção Avaliação Curricular (AC), os 7 candidatos/as, a seguir identificados;

Nome candidato/a
Ana Paula Alves Fernandes
António Miguel Fernandes de Oliveira
Catarina Filipa Lima Jacinto
Maria Augusta Gomes Peixoto
Marisa Soraia Ribeiro Machado
Neldete Meira Santos
Susana Marta Simões Peixoto Silva

**Ponto I.II – Proposta de candidatos/as a excluir;**

O júri deliberou propor a exclusão no presente procedimento concursal dos 9 candidatos/as infra identificados, pelo motivo indicado:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

Nome candidato/a	Motivo
Alexandrina Santos Freitas	a)
Ana Maria Monteiro de Sousa	d)
Bela Alexandra Silva costa Batista	b)
Carla Maria Silva Costa	a)
Diogo filipe Santos Rodrigues	c)
Isabel Zacarias	a)
Marcia Candido	a)
Mariangela Ferreira	a)
Mónica Lopes da Silva	b)

a) Por não reunir o requisito exigido no ponto 18 e 19.1 da Oferta BEP OE20247/0930 (...) Formulário de candidatura a Procedimento concursal..." e "certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas (...)"

b) Por não reunir o requisito exigido no ponto 18 da Oferta BEP OE20247/0930, (...) Formulário de candidatura a Procedimento concursal..."

c) Por não reunir o requisito exigido no ponto 8 da Oferta BEP OE20247/0930, (...) Escolaridade Obrigatória, consoante a idade..."

d) Por não reunir o requisito exigido no ponto 19.1 da Oferta BEP OE20247/0930 (...) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas (...)"

## Ponto II – Audiência dos interessados/as nos termos do CPA e notificação dos candidatos/as da decisão de exclusão

Nos termos do artigo 6º e nº4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2023, de 9 de setembro, os/as candidatos/as propostos/as para exclusão serão notificados/as, no âmbito da audiência dos interessados nos termos do código Administrativo, para, no prazo de 10 dias uteis, se manifestarem por escrito, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível em <https://www.uf-lordelouromassarelos.pt/>, Concursos Públicos, e os candidatos/as admitidos/as serão notificados/as da decisão de admissão.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelas 12h30, cuja ata vai ser assinada por todos os presentes.

O JÚRI,

Presidente,

1º Vogal

2º Vogal

